

INICIATIVA NACIONAL na implementação da nova Diretiva de tratamento de Águas Residuais Urbanas

fevereiro 2026 – julho 2028



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

Contactos:
csilva@lnec.pt
mjrosa@lnec.pt

**CONVITE
À MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE**



Participantes

Poderão candidatar-se a participar na **iDARU** entidades gestoras de ETAR. O programa foi desenvolvido por forma a poder ser aplicável a entidades de dimensão, complexidade e com disponibilidade de informação variadas.

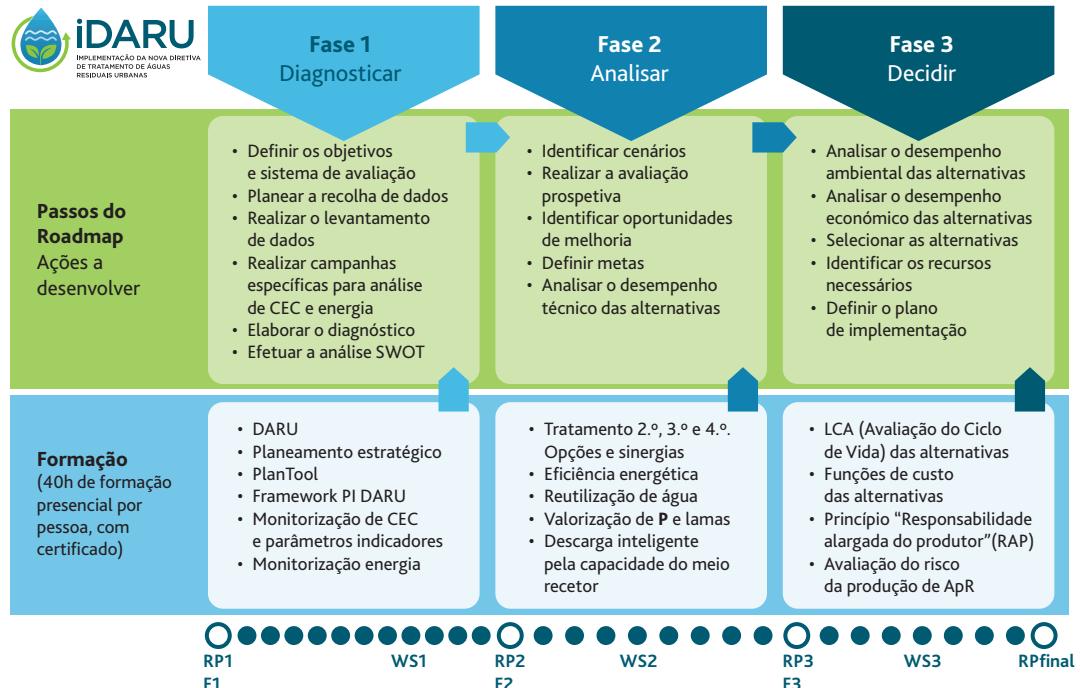
A nova diretiva de tratamento de águas residuais urbanas 2024/3019 (DARU) traz novas exigências às ETAR, nomeadamente:

1. gestão integrada de águas residuais urbanas e pluviais;
2. tratamento secundário para menores aglomerações;
3. tratamento terciário mais exigente, com limites de emissão de azoto e fósforo muito mais baixos;
4. tratamento quaternário para remoção de micropoluentes orgânicos, em particular, fármacos e agentes anticorrosão;
5. reutilização de água, como medida chave de resiliência hídrica em zonas com escassez de água;
6. valorização de outros recursos, como fósforo e lamas/biossólidos;
7. neutralidade energética;
8. monitorização de GEE, resistência antimicrobiana, microplásticos e PFAS, além da vigilância de agentes patogénicos (e.g., vírus).



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

A **iDARU** surge com o objetivo de apoiar as entidades gestoras de ETAR da definição de **estratégias que garantam a eficácia, eficiência e sustentabilidade dos sistemas de tratamento de águas residuais face às exigências da nova DARU**. A **iDARU** combina planeamento estratégico, avaliação de desempenho, operação e monitorização inteligente de ETAR, opções de tratamento e sinergias entre os tratamentos secundário, terciário e quaternário para controlo de nutrientes, micropoluentes orgânicos e outros contaminantes de preocupação emergente, neutralidade energética, produção segura de água para reutilização (ApR) e valorização de fósforo e lamas/biossólidos.



Desenho/reabilitação ETAR
Monitorização

Organização da iDARU

A **iDARU** tem o formato de **projeto colaborativo**, através do qual as equipas das entidades participantes desenvolvem trabalho seguindo um programa de capacitação comum e partilham experiência.

- Início – fevereiro 2026
- Duração – 30 meses
- 4 reuniões plenárias (RP)
- 3 formações gerais (F)
- 3 workshops temáticos (WS)
- Apoio técnico individualizado
- Fórum iDARU – evento público